



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 18 de fevereiro de 2025.

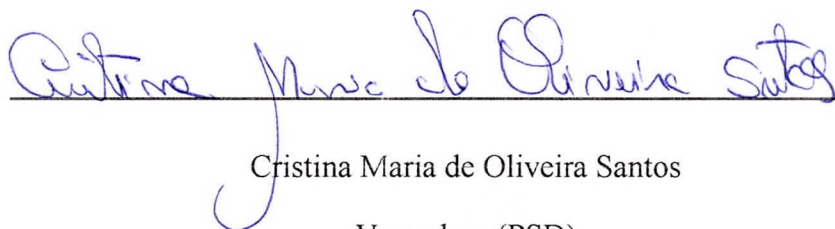
A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 169 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado a construção de uma praça pública com área de lazer infantil e academia ao ar livre localizada no Povoado Matapoã, em frente a Igreja de São José, neste município.**

Justificativa

A construção de uma praça com área de lazer infantil e academia tem o intuito de incentivar a prática de atividades físicas, oferecer bem-estar, promover o lazer e a interação social entre jovens e crianças, trazendo mais qualidade de vida as pessoas que vivem no local.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)